



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 909/2010

Boa Vista-RR, 06 de dezembro de 2010.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Liminar Constante no Processo n.º 23229.000296/2010-70,

RESOLVE:

I – Averbar Tempo de Serviço em favor da servidora **ZILDA PRADO MATOS** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe “C” Padrão “4” Nível “13” em, 01 (um) ano 10 (dez) meses e 01 (um) dia, contados para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, de acordo com o Inciso I e V do Art. 103 da Lei 8.112/90.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 06 de dezembro de 2010.

EDYALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore